

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

RESOLUÇÃO CBH- Rio Jacutinga nº 04/2019, de 05 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para organização e coordenação da 5ª. Edição do Concurso de Fotografias “Olhares sobre a Água”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Jacutinga e Contíguos qualificado pelo Decreto Estadual N° 652 de 03 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual n° 15.249 de 03 de agosto de 2010 e na Lei Federal n.º 9.433 de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente, no uso de suas atribuições e considerando:

- o art. 7º A da Lei Estadual n° 15.249 de 03 de agosto de 2010, que os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica são órgãos colegiados, com atribuições deliberativas e consultivas a serem exercidas nas bacias hidrográficas onde forem instituídos;

- o art. 7º B da Lei Estadual n° 15.249 de 03 de agosto de 2010, que compete aos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica:

I - promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes no âmbito da respectiva bacia hidrográfica;

VIII - promover, aprovar e acompanhar a implementação de programas de educação ambiental e o uso de tecnologias que possibilitem o uso sustentável dos recursos hídricos; e

IX - outras ações, atividades e atribuições estabelecidas em lei ou regulamento, ou que lhes forem delegadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho 5ª. Edição do Concurso de Fotografias “Olhares sobre a Água”.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho da 5ª. Edição do Concurso de Fotografias “Olhares sobre a Água” tem como atribuições:

- I. Organizar a realização da 5ª. Edição do Concurso de Fotografias “Olhares sobre a Água”;
- II. Elaborar o regulamento que irá reger o referido concurso;
- III. Buscar junto ao comércio local recursos financeiros para a premiação dos vencedores conforme previsto no regulamento do concurso;
- IV. Divulgar e mobilizar e motivar a sociedade da bacia para que participe ativamente do concurso.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

Parágrafo Único. O regulamento proposto para o concurso deve ser encaminhado à diretoria e comissão consultiva do comitê para aprovação.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho da 5ª. Edição do Concurso de Fotografias “Olhares sobre a Água” será composto pelos seguintes membros:

I. Representantes do setor público – Ademilson Barreiros da Silva, Cicero Juliano Monticelli, Alexandre Matthiensen

II. Representante da sociedade civil – Celi Teresinha Araldi Favassa, Dirlei Fátima Klein;

III Representante do setor usuários – Alessandra Tereza Sghedonni

IV Representante da Entidade Executiva ECOPEF – Rafael Leão, Rosane Leão Balsan, Vilmar Comassetto;

Parágrafo 1º - A coordenação do Grupo de Trabalho fica a cargo do Sr. Ademilson Barreiros da Silva.

Parágrafo 2º A coordenação do Grupo de Trabalho pode convocar outros membros que entender importante para colaborar com a execução dos trabalhos.

Art. 4º. A Entidade Executiva Ecopef irá atuar no apoio à execução do Concurso.

Concórdia, 05 de julho de 2019.


Alexandre Matthiensen
Presidente Comitê Rio Jacutinga e Contíguos